



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n° 12/2022

Altera a Portaria n° 22/2021 que concede gozo de férias à funcionária LAÍS MARIOTTO JUBRAN;

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei n.º 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando a Portaria n° 22/2021 que concede gozo de férias à funcionária LAÍS MARIOTTO JUBRAN;


RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar os períodos de férias que seriam gozadas entre os dias 18 a 27 de Julho de 2022 e do dia 23 de Agosto a 1º de Setembro de 2022, para os períodos de 11 a 20 de Julho de 2022 e 19 a 28 de Outubro de 2022.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 08 de Junho de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário